



## *Câmara Municipal de Caconde*

Autógrafo de Lei N. 1.212

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

*Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a -  
abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no  
valor de Cr\$. 1.070.000,00 (Hum milhão e setenta mil cruzeiros),  
destinado a construção do sistema de Captação e distribuição de  
água no Distrito de Barrânta.*

*Artigo 2º - Para cobrir as despesas advindas com o ar-  
tigo 1º, indica-se como recurso o excesso de arrecadação pre-  
visto para o corrente exercício.*

*ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua -  
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*SALA DAS SESSÕES, em 15 de agosto de 1980.*

PAULO SUEZ DA SILVA

Presidente

PEDRO BARBOSA DO PRADO

1º Secretário